

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 186/92 - Reautuado 26/05/92
INTERESSADO : Lourenco Bozzo
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Patologia Geral e Bucal" na
FCB de Araras.
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 745/92 - CETG "D" APROVADO EM 10/06/92
COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Lourenco Bozzo para lecionar, a partir de 01/11/91, a disciplina "Patologia Geral e Bucal", no Curso de Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 910/92.

3 - CONCLUSÃO

Nas termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Lourenço Bozzo para lecionar a disciplina "Patologia Geral e Bucal", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 05 de junho de 1992

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá,
Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau
Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro
Grau, em 10/06/92.

a) Cons^o Antônio Carbonari Netto

***Vice-Presidente
no exercício da Presidência da CETG***